

Art. 4º As sanções previstas nesta Lei serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções de natureza civil, penal e administrativa previstas nas legislações federal, estadual e municipal.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, e for necessário para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 15 de agosto de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 8/2023 – CGM

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 10/P, de 4 de janeiro de 2021, publicado no DOM 5286, de 4 de janeiro de 2021.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, SAMELA TALITA NOGUEIRA RIBEIRO, Assessor 4, matrícula 952443, a receber suprimento de fundos para atender esta Controladoria Geral do Município nas necessidades e emergências.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Controladoria Geral do Município, em 16 de agosto de 2023.

Wilker Vieira da Costa  
Controlador Geral do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003/2023-GAB/SMLIC

O Secretário da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 0036/P, de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5783 de 10 de janeiro de 2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Carlos Bastos Pereira Filho, matrícula nº 27808, para atuar como fiscal do processo 008556//2023 – SMLIC, cujo a contratação de empresa especializada em móveis projetados para atender as necessidades da Gerência de Pesquisa de Preços e Mapa Demonstrativo – GPMD desta Secretaria Municipal de Licitações e Compras-SMLIC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de agosto de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Licitações e Compras- SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 008556/2023 - SMLIC  
ESPÉCIE: Contrato nº 380-SMLIC/GAB/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÓVEIS PROJETADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS E MAPA DEMONSTRATIVO – GPMD DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS- SMLIC.

VALOR: O valor total do presente contrato para o período de até 31 de dezembro do corrente ano é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da SMLIC Unidade Orçamentária: 022001, Funcional Programática: 04.122.0081.2.293; Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: RECURSO PRÓPRIO, conforme SAD e Ordenador de despesa nº 012/2023, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CONTRATADA: E. M. DE ALBUQUERQUE

ASSINAM: Cláudio Galvão dos Santos – Secretário Municipal de Licitações e Compras, pelo contratante e o Senhor Vinício José Nascimento Silva, pela contratada.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 133/2023  
Processo nº 010475/2023 - SMAG

Objeto: Aquisição de equipamentos para uso do coral do servidor.

Entrega das Propostas: a partir de 18/08/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 30/08/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Paulo Roberto D'Oliveira Santos  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO nº 006281/2021-EMHUR  
CONCORRÊNCIA Nº. 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA COM A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE ORIGEM E DESTINO (OD).

### COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do art. 109 §4º da lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar que após conhecer o recurso interposto pelas empresas CIDADE VIVA ENGENHEIROS E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, CONSORCIO MOBILIDADE SUSTENTAVEL PARA TODOS, CONSORCIO SINERGIA/GO e URBTEC – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA – EPP, com fulcro no parecer da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, DECIDIU julgar IMPROCEDENTE os recursos das empresas CIDADE VIVA ENGENHEIROS E ARQUITETOS